Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1311

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1311

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.906, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa membros para compor a Comissão Especial Organizadora, fixa preços mínimos para utilização de áreas no "Natal Barra Magia e Réveillon 2027", delimita o recinto dos eventos e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 10.932/2026, desta Prefeitura,

CONSIDERANDO a realização dos eventos "Natal Barra Magia e Réveillon 2027", destinados à promoção do turismo, da cultura, do lazer e do entretenimento no Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os servidores CAIO SILVA FANTIN, MARIA APARECIDA CÂNDIDO VICTORINO DE FRANÇA e MAYCON SALVE ANGELINO para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Organizadora dos eventos "Natal Barra Magia e Réveillon 2027", a serem realizados neste Município durante o mês de dezembro de 2026.

Art. 2º A Comissão Especial Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento dos eventos, podendo solicitar auxílio e colaboração das Secretarias e dos servidores municipais para os fins necessários.

Art. 3º Ficam delimitados como recinto dos eventos a Avenida Rosa Zanela Petri e a Praça Waldemar Lopes Ferraz, nos espaços a serem definidos e identificados em croquis específicos, conforme a disposição e a organização das atividades.

Art. 4º Os eventos contarão com 10 (dez) áreas destinadas à instalação de trailers e 7 (sete) áreas destinadas à instalação de barracas, destinadas à exploração comercial de bebidas, alimentos e produtos, com disponibilização de pontos de acesso à água e energia elétrica.

§ 1º Para a exploração comercial das áreas, os interessados deverão participar de Chamamento Público, a ser realizado pela Prefeitura Municipal, observadas as condições estabelecidas no respectivo edital.

§ 2º As áreas serão identificadas em croquis que integrarão o edital de Chamamento Público, ficando estabelecidos os seguintes preços mínimos para sua utilização durante os eventos:

I – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para cada uma das 10 (dez) áreas destinadas à instalação de trailers, de diferentes dimensões, com frente entre 2m e 7m;

II – R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) para cada uma das 7 (sete) áreas destinadas à instalação de barracas, medindo 5 m x 3 m.

§ 3º A instalação, montagem, desmontagem e guarda das barracas serão de responsabilidade dos respectivos permissionários, não cabendo ao Município o fornecimento das estruturas.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá disponibilizar, gratuitamente, áreas e barracas destinadas às Polícias Civil e Militar, às equipes de socorro e saúde, bem como às entidades filantrópicas do Município, para comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços, além de áreas destinadas a estacionamento e outras atividades de interesse dos eventos.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com base na legislação vigente, notadamente na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos princípios do Direito Administrativo e nas disposições do edital de Chamamento Público.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de novembro de 2026.

O Prefeito

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 077/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90069/2026

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para uso na Central de Curativos. A realização da sessão será no dia 26 de novembro de 2026, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 11 de novembro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90062/2026, cujo objeto é aquisição de tablets com caneta digital, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 06/11/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Last Tecnologia Ltda. ME, item 01, no valor total de R$ 111.150,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 11 de novembro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 213/2026; Pregão Presencial nº 066/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Montefusco Serviços de Transportes Ltda. Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, agora reajustada pelo IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R$ 72.150,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/11/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 214/2026; Dispensa de Licitação nº 8.965/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Barramed Medicina e Segurança do Trabalho Ltda; Objeto: Prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, para o atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, em estrita observância à legislação laboral e previdenciária vigente; Valor do Contrato: R$ 62.954,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 10/11/2026.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br